

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

I - INTRODUÇÃO

1.1. Área Requisitante: Fundo Municipal de Meio Ambiente

1.2. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21.

1.3. Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma aquisição/serviço que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Termo de Referência e o Edital de Licitação.

1.4. Justifica-se a realização do ETP sob a forma simplificada em virtude de expressa previsão legal constante do §2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, em razão de baixa complexidade do objeto e, ainda, em virtude de ser demanda que não contempla soluções diversas da solução escolhida.

1.5. Este Estudo Técnico Preliminar tem como objeto a contratação de empresa especializada para o **fornecimento de uniformes e vestimentas de uso profissional destinadas aos servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Silvânia**, com o objetivo de atender às necessidades de identificação, padronização e adequada apresentação dos servidores durante a execução de suas atividades internas e externas, especialmente em ações de fiscalização, vistorias e demais serviços de campo, garantindo materiais de qualidade, resistentes, funcionais e adequados às condições de trabalho, bem como a correta identificação institucional dos servidores perante a população.

II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como finalidade a **aquisição de uniformes e vestimentas de uso profissional para os servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, visando proporcionar identificação funcional, padronização da equipe e melhores condições para o desempenho das atividades desenvolvidas pelo órgão. Os servidores da Secretaria desempenham atividades tanto **internas quanto externas**, incluindo ações de fiscalização, vistorias, inspeções, acompanhamento de atividades, atendimento em campo e demais serviços relacionados às atribuições ambientais do Município. Dessa forma, faz-se necessária a disponibilização de vestimentas adequadas, resistentes e compatíveis com as condições de trabalho encontradas durante as atividades externas. A utilização de uniformes também contribui para a **identificação visual dos servidores perante a população e os responsáveis pelas atividades fiscalizadas**, proporcionando maior segurança, organização e credibilidade durante a realização dos trabalhos de campo. A aquisição dos coletes, camisetas e camisas permitirá ainda a **padronização da equipe**, mediante aplicação de identificação institucional por meio de bordados e/ou personalização, facilitando o reconhecimento dos servidores como integrantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Diante disso, a contratação mostra-se necessária para atender às demandas da Secretaria, garantindo aos servidores vestimentas adequadas às suas atividades, bem como promovendo **identificação institucional, segurança, funcionalidade, padronização e melhores condições para a execução dos serviços públicos ambientais**.

2.2. Por fim, o planejamento adequado desta contratação também tem como objetivo evitar contratações fracionadas, promover a padronização dos serviços/fornecimento e assegurar o cumprimento dos princípios da economicidade e da eficiência previstos na Lei nº 14.133/21.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Especialização da Empresa:

A empresa deve comprovar experiência no serviço/fornecimento, devendo atender às especificações estabelecidas.

3.2. Conformidade com Especificações:

A contratada deve cumprir os requisitos técnicos indicados para a prestação dos serviços/fornecimento.

3.3. Prazos de Entrega/Prestação dos Serviços:

A empresa deverá cumprir os prazos definidos pela Secretaria e que estarão descritos no Termo de Referência, garantindo agilidade na execução dos serviços/fornecimento.

3.4. Certificações:

A empresa precisa apresentar as certificações de regularidade fiscal e trabalhista exigidas, assegurando conformidade legal e técnica.

3.5. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos serviços/fornecimento.

3.6. A contratada deverá prestar o serviço/fornecimento, não podendo transferir a responsabilidade do objeto para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

3.7. A empresa terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas que anteceder a data de entrega/serviço para informar à contratante os motivos que impedem de realizar o fornecimento/serviço, devendo para tanto apresentar as devidas justificativas com comprovações.

3.8. As demais exigências estarão previstas no Termo de Referência.

IV - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO

4.1. Como solução mais adequada às necessidades da Secretaria, considerando o interesse público, os objetivos estratégicos do Município e as opções de mercado, optou-se pela contratação de empresa para prestar serviços/fornecimento através da realização de Dispensa de Licitação.

V - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. Segue abaixo a estimativa das quantidades de bem/serviços que deverão ser entregues/prestados:

Item	Descrição	Unid. medida	Quantid.
01	Camiseta em tecido PV, manga curta, bordada na frente: confeccionada em tecido PV, composto por poliéster e viscose, manga curta, gola padrão, com bordado na parte frontal, conforme modelo e identificação definidos pela Secretaria, modelo Feminino tamanho P ao GG.	un	15
02	Camiseta em tecido PV, manga curta, bordada na frente: confeccionada em tecido PV, composto por poliéster e viscose, manga curta, gola padrão, com bordado na parte frontal, conforme modelo e identificação definidos pela Secretaria, modelo masculino tamanho P ao GG.	un	5
03	Camisa em tecido de algodão, manga curta, bordada: confeccionada em tecido de algodão, manga curta, com gola, fechamento frontal por botões e bordado na parte frontal, conforme modelo e identificação definidos pela Secretaria, Modelo feminino tamanho P ao GG.	un	15
04	Camisa em tecido de algodão, manga curta, bordada: confeccionada em tecido de algodão, manga curta, com gola, fechamento frontal por botões e bordado na parte frontal, conforme modelo e identificação definidos pela Secretaria, Modelo masculino tamanho P ao GG.	un	5
05	Camiseta em tecido Dry Fit com proteção solar, manga longa: confeccionada em tecido Dry Fit silkada na frente e nas costas, conforme modelo e identificação definidos pela Secretaria composto por poliéster, com tecnologia de secagem rápida, boa respirabilidade e proteção contra raios UV, manga longa, indicada para atividades externas e exposição ao sol, com identificação conforme modelo definido pela Secretaria. Modelo unissex tamanho P ao GG.	un	5
06	Colete unissex confeccionado em tecido de brim pesado, composto por algodão e poliéster, de alta resistência e durabilidade: Deverá possuir fechamento frontal por zíper, quatro bolsos frontais, sendo dois na parte superior e dois na parte inferior, e duas mangas removíveis por sistema de zíper, confeccionadas no mesmo tecido da peça, permitindo sua utilização como jaqueta, com as mangas, ou como colete, sem as mangas. Deverá possuir bordado de identificação na	un	10



	parte frontal, nas costas e nas duas mangas removíveis, conforme modelo e arte definidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Deverá apresentar costuras e acabamentos reforçados, sendo adequado para uso profissional e atividades externas. Modelo unissex, nos tamanhos P, M, G e GG.		
--	--	--	--

1.1 REGIME DE EXECUÇÃO: Os materiais deverão ser confeccionados para a Secretaria de Meio Ambiente após a emissão da ordem de fornecimento.

VI - ESTIMATIVA DO PREÇO

6.1. Os itens/serviços a serem adquiridos/contratados enquadram-se na classificação de bens/serviços comuns, nos termos do art. 20 da Lei nº 14.133/21, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado. Para este tipo de aquisição/serviço existe um grande número de fornecedores/prestadores disponíveis no mercado.

6.2. A pesquisa de preços deverá ser realizada de acordo com o art. 23 da Lei nº 14.133/21, mediante a utilização dos parâmetros preconizados nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, ficando a cargo do departamento de compras.

6.3. O fiscal deverá manter rigoroso sistema a fim de verificar constantemente os preços registrados em relação aos preços mercadológicos.

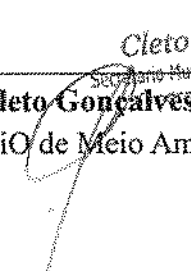
VII - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

7.1. Não existem contratações correlatas ou interdependentes identificadas que influenciem diretamente o objeto deste estudo.

VIII - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

8.1. Conclui-se que a contratação é viável, considerando as necessidades da Secretaria solicitante, sendo que durante a instrução processual serão verificados/validados os valores e a legalidade.

Silvânia-GO, 04 de setembro de 2026


Cleto Gonçalves
Secretário Municipal do Meio Ambiente
Data: 012/2025
Secretário de Meio Ambiente